

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 18/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 213/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS
CNPJ	08092615000105
Valor total da emenda	R\$ 100.000,00

Justificativa
Descrição e Justificativa O Centro de Tratamento Intensivo (CTI) Adulto é um setor que exige tecnologia avançada associada ao atendimento médico, de enfermagem, fisioterapêutico, nutricional e psicológico. Trata-se de um ambiente sensível, no qual equipamentos adequados e atualizados são fundamentais para garantir segurança, conforto e monitoramento contínuo aos pacientes em estado crítico. A aquisição dos equipamentos previstos neste projeto beneficiará diretamente os pacientes atendidos pelo SUS no Município de Pato Branco, proporcionando melhora significativa na qualidade do atendimento, maior precisão no monitoramento clínico e melhores condições de recuperação. Diante dos desafios enfrentados pela saúde pública – que envolvem estrutura física, recursos humanos e disponibilidade tecnológica – é indispensável investir em equipamentos modernos, capazes de reduzir o tempo-resposta das equipes e contribuir para a preservação e restabelecimento da vida de pessoas internadas em situação de gravidade. A modernização do CTI fortalece a capacidade de atendimento hospitalar do município, qualifica os serviços prestados e garante melhoria contínua na assistência à saúde, alinhada aos princípios de universalidade, integralidade e equidade que orientam o Sistema Único de Saúde. A aplicação do recurso será exclusiva para a aquisição dos equipamentos elencados na tabela abaixo e serão para uso na CTI adulta: 01 - Conjunto hemodiálise e osmose reversa portátil, Quantidade 01, Valor Unitário/Total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); 02 - Monitor multiparâmetro com capnografia, Quantidade 01, Valor Unitário/Total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Público-alvo:

Pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos no Centro de Tratamento Intensivo (CTI) Adulto do Instituto de Saúde São Lucas, residentes no Município de Pato Branco.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 100.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 100.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 606F-22F4-BCDC-CCD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/04/2026 13:36:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/606F-22F4-BCDC-CCD2>